



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Av. Itália Olavo Pires, 2129 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2192

DECRETO Nº 046/2022



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal** de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, § 4º, inciso I, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 30, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

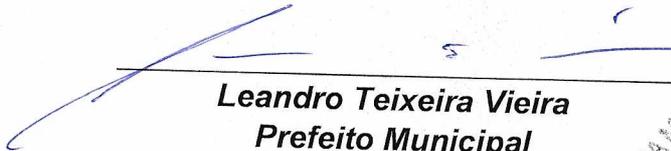
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Serviços do Transporte Escolar, para o **biênio 2021/2022**, sendo designados os seguintes servidores:

- **Presidente: Fabiano Toscano de Almeida**
- **Membro: Carla Adriana Renner Bragança**
- **Membro: Maucir Catulino de Oliveira**
- **Membro: Claudinéia Vicente de Lima Martins**
- **Membro: Willian Cigerza Beatto**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 11 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE


Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº 196


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 046/2022 em 11/04/22
Junior Cesar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças